



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 27/2011

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental e, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 329/96 que cria o cargo de Veterinário, em especial em seu anexo I, que institui a síntese dos deveres, e;

CONSIDERANDO:

Que o Município tem sua economia fortemente baseada na atividade agropastoril, em regime de economia familiar, e o acompanhamento deste profissional traria uma melhor qualidade na criação destes animais;

Que é notório os produtores rurais não possuem condições econômicas de contratar e remunerar prestadores de serviço de veterinário, considerados essenciais à obtenção de lucro em sua atividade, sendo tal enfrentamento o mais típico papel do Poder Público;

Que a Prefeitura Municipal possui em seu quadro de Cargos o de veterinário, que se acha provido por meio de concurso público;

Considerando que é uma justa reivindicação dos pecuaristas do nosso município, apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal realize contratação, por meio de contrato emergencial e, posteriormente, através de concurso público, de um Veterinário para prestar serviços aos produtores rurais, atendendo as necessidades dos munícipes paraenses.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2011

Dilmar Mueller
Vereador do PMDB